

**PORTARIA Nº 011, DE 27/03/2025**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
SUPERIOR DA FACELI PARA O PERÍODO  
2025-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Regimento Geral da Faceli e Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – CONSUP, com mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data, conforme Art. 6º, §3º do Regimento Geral, como **membros titulares**:

- Alexandre Jacob – docente
- Amanda Soares Zambelli Ferretti – docente
- Jakeline Martins Silva Rocha – docente
- Joana Lúcia Alexandre de Freitas – docente
- Luciane Martins de Oliveira Matos – docente
- Luciano Pimenta Valadares – docente
- Marcelo Chaves Soares – docente
- Ozório Vicente Netto – docente
- Rodrigo Santos Neves – docente
- Tiago Cação Vinhas – docente
- Wallef Marques dos Santos – egresso
- Ryan Lorencini Boldrini – discente
- Matheus Giacomini Sian – servidor técnico administrativo

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados como **membros suplentes**:

- Andréa Scopel Piol – docente
- Bruno Ávila Guedes Klippel – docente
- Dalton Jacinto Dutra Junior – docente
- Fábio Tavares – docente
- Lívia Paula de Almeida Lamas – docente
- Marcelle Mourelle Perez Diós – docente
- Poliana Bernabé Leonardeli – docente

---

## DIREÇÃO ACADÊMICA

- Ricardo Silveira da Paixão – docente
- Victor Conte André – docente
- Laís Lupim Santos Gomes – servidor técnico administrativo

**Art. 3º** - As reuniões serão presenciais na sala 02 no térreo com primeira chamada sempre às 17h e terão duração máxima de 02 (duas) horas, cumprindo-se, no mais, as determinações previstas no Regimento Geral da Faceli.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

**Me. Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025